

PORTARIA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 487
DE 13 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 127 da Lei Municipal 684/2004 c/c 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-Prêmio**, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **MARIA LUCIA SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 1100, inscrito(a) no CPF sob o nº 451.869.795-20.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de **gozo de 17 de junho à 17 de setembro de 2024**, oriundo do período aquisitivo de 20 de outubro de 2004 à 20 de outubro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE JUNHO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha /SE. CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br E-mail: gabinete @itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>